

Faculdades Integradas Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 38/2009

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não será mais oferecido a partir do primeiro semestre de 2010, salvo em caráter especial, conforme RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2009, de 09 de julho de 2009, o componente curricular **AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL I (60horas)**, do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, reading 'Antonio Roberto Lausmann Ternes'.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis